

<b>Outras Ações especiais com intervenção do Ministério Público</b>						
<b>Área da PGDL</b>	<b>Espécies</b>	<b>Vindas do período anterior</b>	<b>Entradas</b>	<b>Total</b>	<b>Findas</b>	<b>Pendentes para o período seguinte</b>
<b>Total da área da PGDL</b>		<b>326</b>	<b>430</b>	<b>756</b>	<b>546</b>	<b>210</b>
	Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	2	2	1	1
	Impugnação da legalidade de Associações	29	25	54	45	9
	Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)	257	338	595	433	162
	Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)	0	11	11	11	0
	Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores	0	0	0	0	0
	Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	0	0	0	0	0
	Tutela da personalidade do trabalhador	0	0	0	0	0
	Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)	0	0	0	0	0
	Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)	40	54	94	56	38
<b>Comarca dos Açores</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
	Impugnação da legalidade de Associações	0	0	0	0	0
	Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)	0	0	0	0	0
	Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)	0	0	0	0	0
	Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores	0	0	0	0	0
	Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	0	0	0	0	0
	Tutela da personalidade do trabalhador	0	0	0	0	0
	Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)	0	0	0	0	0
	Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)	0	1	1	1	0

<b>Outras Ações especiais com intervenção do Ministério Público</b>						
<b>Área da PGDL</b>	<b>Espécies</b>	<b>Vindas do período anterior</b>	<b>Entradas</b>	<b>Total</b>	<b>Findas</b>	<b>Pendentes para o período seguinte</b>
<b>Comarca de Lisboa</b>		<b>218</b>	<b>191</b>	<b>409</b>	<b>303</b>	<b>106</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho		0	-	-	-	-
Impugnação da legalidade de Associações		29	22	51	42	9
Acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)		156	154	310	241	69
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)		0	-	-	-	-
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores		0	-	-	-	-
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas		0	-	-	-	-
Tutela da personalidade do trabalhador		0	-	-	-	-
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)		0	-	-	-	-
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)		33	15	48	20	28
<b>Comarca de Lisboa Norte</b>		<b>38</b>	<b>95</b>	<b>133</b>	<b>107</b>	<b>26</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho		0	2	2	1	1
Impugnação da legalidade de Associações		0	3	3	3	0
Acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)		32	65	97	78	19
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)		0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores		0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas		0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador		0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)		0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)		6	25	31	25	6

<b>Outras Ações especiais com intervenção do Ministério Público</b>						
<b>Área da PGDL</b>	<b>Espécies</b>	<b>Vindas do período anterior</b>	<b>Entradas</b>	<b>Total</b>	<b>Findas</b>	<b>Pendentes para o período seguinte</b>
<b>Comarca de Lisboa Oeste</b>		<b>70</b>	<b>131</b>	<b>201</b>	<b>124</b>	<b>77</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho		0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações		0	0	0	0	0
Acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)		69	119	188	114	74
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)		0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores		0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas		0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador		0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)		0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)		1	12	13	10	3
<b>Comarca da Madeira</b>		<b>0</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>1</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho		0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações		0	0	0	0	0
Acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)		0	0	0	0	0
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)		0	11	11	11	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores		0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas		0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador		0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)		0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)		0	1	1	0	1

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

A Procuradora-geral Distrital